

ATO DIREÇÃO/UNIDADE IBIRITÉ/UEMG Nº 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre emissão de declarações em período de restrições de atendimento presencial.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONSIDERANDO:**

Adesão do município de Ibirité ao Plano Minas Consciente e sua atual classificação na Onda Vermelha.

**RESOLVE:**

Art. 1º. A partir da data desse Ato da Direção, todas as declarações emitidas pela secretaria acadêmica da UEMG Unidade Ibirité serão feitas exclusivamente via online, até 19/04/2021.

Art. 2º - As declarações serão assinadas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação - SEI pela Diretora Acadêmica Camila Jardim de Meira - Masp 1092603-8 e/ou pela Secretária Acadêmica Ester Gomes Bernabé - Masp 1336832-9, conforme a natureza do documento, podendo ambas serem substituídas pelas assinaturas dos servidores do Setor: Túlio Lopes de Souza Araújo - Masp 1329111-7, e Sara Barbosa Lima Ferreira - MAsp 1419667-9, conforme previsto na Lei denº 9.784/1999.

Ibirité, 18 de janeiro de 2021.



**Camila Jardim de Meira**  
Diretora Acadêmica -Unidade  
Ibirité